

ESTADO DA PARAÍBA PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - PARAÍBA "Casa José Cosme de Oliveira"



PROJETO DE DECRETO Nº. O⊋ /2024. Juazeirinho – PB, 19 de junho de2024.

	NO EM 1910 AVIMIDA	The second secon
FAVOR_		CONTRA
-	ASS	STENÇÃO

Assunto:

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADANIA JUAZEIRINHENSE AO ILMO SENADOR EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhor Presidente.

REQUERENTE: Vereador Marcos Raphael Colaço Matias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUAZEIRINHO-PB, no uso das atribuições que lhes confere pelo art. 14. Inciso XXIII da LOM faz saber que o plenário aprovou e eu promulgo o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Artigo 1º - Fica concedido o "**Título de Cidadão Juazeirinhense**" ao ilustre Ilmo Senador *EFRAIM DE ARAÚJO MORAIS FILHO*. Pelas relevantes ações beneficentes prestadas ao município de Juazeirinho-PB.

Artigo 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Juazeirinho, especialmente para esse fim.

Artigo 3º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal providenciará a impressão do título, que será entregue em sessão solene, convocada para este fim.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias existentes da casa.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMA**RA MUNICIPAL DE JUAZE**IRINHO RECEBIDO EM: <u>19106104</u>

Juazeirinho, em 19 de junho 2024.

JUSTIFICATIVA NA TRIBUNA LIVRE

Câmara Municipal de Juazeirinho

Wedisgson N. C. Trajano

ANOS DAMACO Matias/

Cámara Municipal de Juézerinho

Fernando de Médeiros Cadete 1º SECRETÁRIO